



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

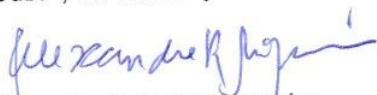
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023.

Em treze de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) Ata da 42ª Sessão Ordinária, realizada em 27/02/2023, aprovada por unanimidade; 2) Indicação nº 3/2023 – “*vagas de estacionamento exclusivas para médicos, frente a Unidade de Saúde*”. Deferida pelo Presidente; 3) Indicação nº 4/2023 – “*Fornecer serviços advocatícios aos motoristas que recebem multas de trânsito em serviço*”. Deferida pelo Presidente; 4) Indicação nº 5/2023 – “*kit maternidade às gestantes*”. Deferida pelo Presidente; 5) Indicação nº 6/2023 – “*calçada na Av. Paulo Ferreira de Lima, mais especificamente onde encontra-se a “academia ar-livre*”. Deferida pelo Presidente; 6) Projeto de Lei nº 7/2023 – “*Altera a redação do § 1º, da Lei Municipal nº 1.212, de 14 de novembro de 2018, e dá outras providencias correlatas*”. O Projeto foi encaminhado às comissões competentes. Claudinir requer a dispensa do parecer da comissão. O Presidente coloca o requerimento em discussão, Clenil se manifesta contrário dizendo que seria melhor que o Projeto fosse estudado pela Comissão, pois pensa que poderiam fazer alterações a favor do funcionário, considerando que a lei é para o futuro, podendo ou não sofrer alterações depois, por isso, a chance de muda-la é nas comissões. Fala que pode ocorrer emergência e o funcionário precisar sair e querer utilizar sua abonada para não apresentar atestado, pois o atestado prejudica em questão de licença-prêmio, promoções e se tem a opção de usar a abonada, deveria poder optar. Claudinir comenta que no seu setor não tem esse problema, que pode pegar a abonada sem maiores problemas, já ocorreu faltas de ultima hora e ainda tudo se manteve organizado. Gilberto diz que pra ele não faz diferença, porque o projeto não diz que deve ser protocolado na prefeitura, infelizmente abonada tem para ser tirada com antecedência, tem pessoas que faltam e não avisam, diz que pegou abonada só depois, algumas são por necessidade, outras não, tem gente que não tem responsabilidade, desfalcando o setor. Clenil fala que uma falta já prejudica, e acha que deveria ir para as comissões. Ninguém mais fez uso da palavra, o Presidente coloca em votação, o

Requerimento foi aprovado por sete votos a um. O Projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria constante para o Expediente, o Presidente determina a leitura para a ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 7/2023 – “Altera a redação do § 1º, da Lei Municipal nº 1.212, de 14 de novembro de 2018, e dá outras providências correlatas. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por sete votos a um. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 7/2023. Não havendo mais nada para a Ordem do dia, deixa a PALAVRA LIVRE. Sem que houvesse manifestações, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima Sessão será dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de março de 2023.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária